

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT**

L I D O
Em 07 / 12 / 05
Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO N.º RQ 2187/2005
(Deputado Chico Vigilante – PT)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
À Assessoria de Plenário.

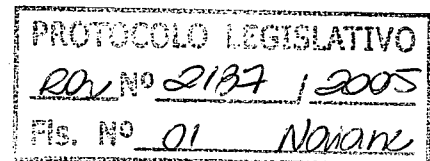
[Assinatura]
Chefe de Assessoria de Plenário

**Requer a retirada de tramitação da
Indicação lida hoje em Plenário, que
“sugere à Administração Regional da
Ceilândia a interdição do campo de
futebol instalado no “quadradão” da
28 do PSul, na Ceilândia”.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Com amparo no art. 136 do Regimento Interno desta Casa, solicito a retirada de tramitação da Indicação lida hoje em Plenário, em 6 de dezembro de 2005, que “sugere à Administração Regional da Ceilândia a interdição do campo de futebol instalado no “quadradão” da 28 do PSul, na Ceilândia”, pelas razões a seguir justificadas.

JUSTIFICAÇÃO



A retirada de tramitação do referido projeto se impõe, porque houve equívoco de nossa assessoria no encaminhamento do assunto. Sendo o tema controverso, gostaria de verificar, pessoalmente, a realidade da área sobre a qual se requer semelhante providência.

Assim, com fundamento no art. 136, § 2º, do nosso Regimento Interno, solicito a retirada imediata dessa Indicação.

Art. 136. A proposição poderá ser retirada mediante requerimento de seu autor ou da maioria absoluta dos subscritores da proposição.

.....
§ 2º O requerimento de retirada de proposição será despachado pelo Presidente da Câmara Legislativa, se não houver parecer favorável da

[Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT**

Comissão de mérito, ou submetido à deliberação do Plenário, se houver.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2005.


Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores – PT

